



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## Portaria Nº 10/2019

Considera Ponto facultativo os dias 18 e 19 de abril.

A Presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando das atribuições do cargo, e de acordo com o art. 52, II da Lei Orgânica do município. RESOLVE:

Art. 1º - Considera ponto facultativo os dias 18 e 19 de abril, data em que marca a comemoração da semana santa de acordo com a tradição religiosa em nosso município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania-MG, 10 de Abril de 2019.

Teresinha de Souza Tavares  
Presidente da Câmara